

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **31 de julho de 2020, às 14:00h**, na sede da Companhia, na Avenida General Valdomiro de Lima, 508, Jabaquara, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04344-903, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
- (ii) Ratificar as distribuições antecipadas de dividendos e juros sobre o capital próprio aos Acionistas;
- (iii) Deliberar sobre a proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos;
- (iv) Ratificar a prorrogação do prazo para pagamento da distribuição antecipada de dividendos; e
- (v) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2020, conforme nova Proposta da Administração aprovada em 25/06/2020.

Informações Gerais:

Documentos à disposição dos Acionistas: A Companhia informa que o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 e o parecer dos auditores independentes foram disponibilizados em 19/02/2020 e foram publicados em 20/02/2020 nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia. Independentemente da alteração da data de realização da AGO, a Companhia informa que não houve alterações nos referidos documentos.

Os documentos e informações referidos no parágrafo acima, bem como o Manual de Participação na Assembleia Geral e demais previstos na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.fleury.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Em razão da pandemia do Covid-19 e a orientação da Companhia aos seus funcionários para realização de Home Office, a administração da Companhia solicita àqueles Acionistas que desejarem comparecer à sede para analisar os documentos referidos acima, que realizem o agendamento prévio mediante envio de e-mail para ri@grupofleury.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de comparecimento.

Participação na Assembleia: Considerando as recomendações ainda vigentes para que sejam evitadas aglomerações e a circulação de pessoas como medidas para evitar a propagação do Covid-19, a administração da Companhia reitera o seu comprometimento com o bem estar da sociedade e recomenda aos acionistas que participem da Assembleia através do sistema de votação a distância.

Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da AGO mediante o preenchimento e a entrega dos boletins de voto a distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia divulgado nesta mesma data e disponível aos senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.fleury.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Não obstante as orientações acima, o acionista que desejar participar presencialmente da Assembleia, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., deve observar o seguinte:

Comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e a titularidade de ações da Companhia emitido pelo custodiante.

O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 01 (um) ano.

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes para a representação na Assembleia a que se refere este edital de convocação, o comprovante de titularidade das ações e eventual declaração de voto, a critério do acionista, sejam depositados na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@grupofleury.com.br.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Marcio Pinheiros Mendes
Presidente do Conselho de Administração